



Desafio Previdenciário no Brasil

Diagnóstico e Destaques da PEC nº6

Gabriel Leal de Barros

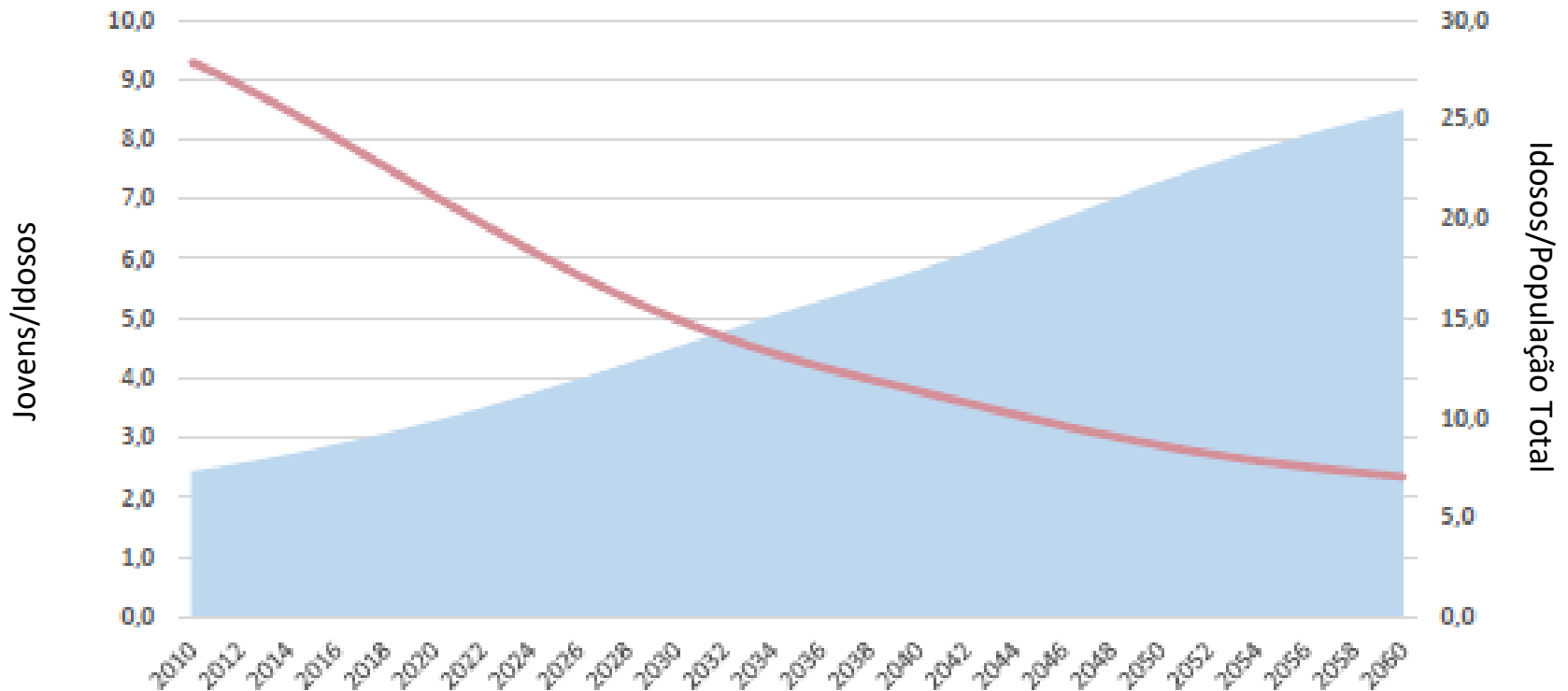
Diretor da IFI

Brasília, 26 de fevereiro de 2019

Evolução Demográfica

- **Proporção de jovens por idosos terá recuo substancial nas próximas décadas, conforme projeção do IBGE**
- Veloz mudança no perfil demográfico impõe celeridade e urgência para solução previdenciária

Razão de Jovens por Idosos & Proporção de Idosos na População Total

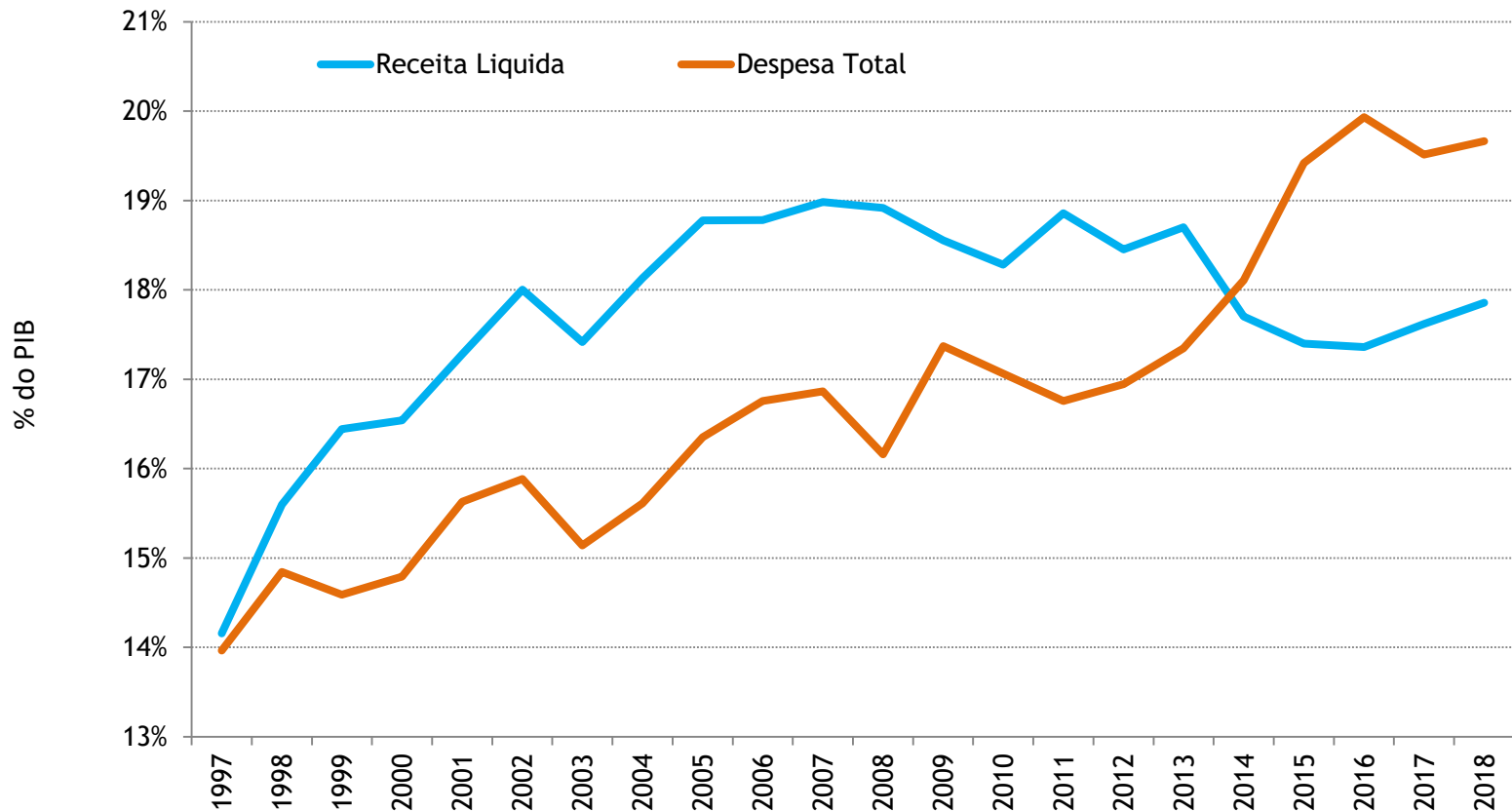


- Estados da região Sul e Sudeste são os mais idosos do país
- **Na próxima década, de 2020 a 2030, região Nordeste será tão idosa quanto hoje são as regiões Sul/Sudeste**
- Na década de 2030 a 2040, região Norte terá reduzida proporção de jovens por idosos
- **Mudança no perfil demográfico**, associado à regras de gasto, **pressionará finanças públicas** de estados e municípios

Região	Razão de Dependência							Variação Decenal (%)					
	2000	2010	2020	2030	2040	2050	2060	2010	2020	2030	2040	2050	2060
								vs	vs	vs	vs	vs	vs
2000	2010	2020	2030	2040	2050	2060	2000	2010	2020	2030	2030	2050	
Norte	17,1	14,0	11,7	8,6	6,1	4,3	3,3	-17,9	-16,6	-26,8	-28,6	-29,7	-23,3
Nordeste	11	9,2	7,8	5,8	4,3	3,1	2,4	-16,1	-15,5	-25,4	-26,3	-28,1	-22,6
Sudeste	10,9	8,7	6,3	4,3	3,3	2,6	2,2	-20,5	-27,5	-30,7	-23,1	-22,8	-15,8
Sul	11	8,7	6,0	4,1	3,1	2,5	2,1	-21,3	-30,2	-32,7	-22,6	-20,0	-16,7
Centro-Oeste	15,9	11,9	8,8	6,0	4,4	3,3	2,7	-25,1	-26,4	-31,5	-27,6	-25,3	-16,9
Brasil	11,5	9,3	7,1	5,0	3,8	2,9	2,3	-19,3	-24,1	-29,3	-24,2	-24,2	-18,2

Evolução dos Agregados Não Financeiros

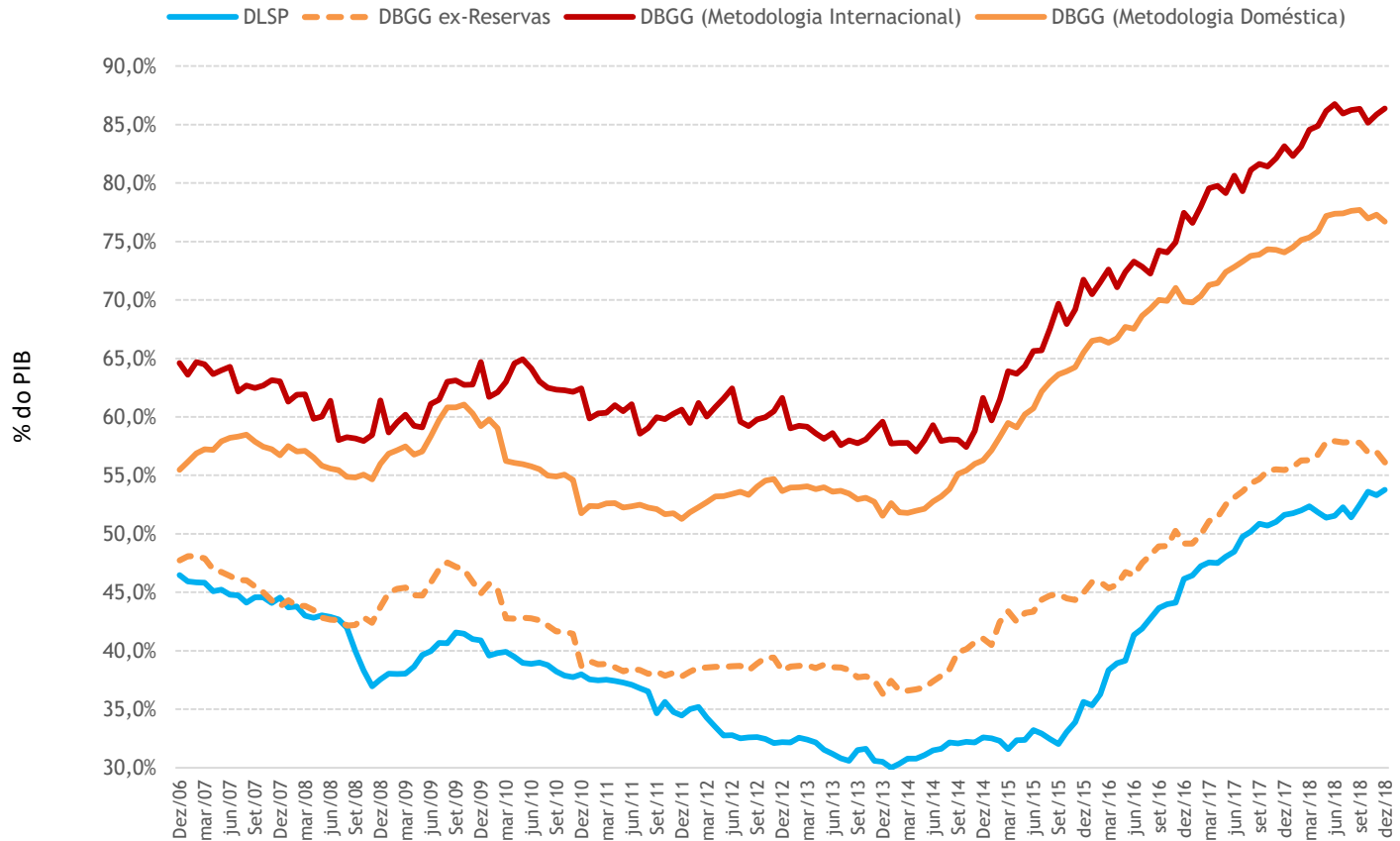
- De 1998 a 2015, taxa média de crescimento da despesa girou em torno de 6% a.a
- Não obstante perda de fôlego da arrecadação, problema estrutural do país deve-se ao elevado avanço do gasto



Fonte: Tesouro Nacional

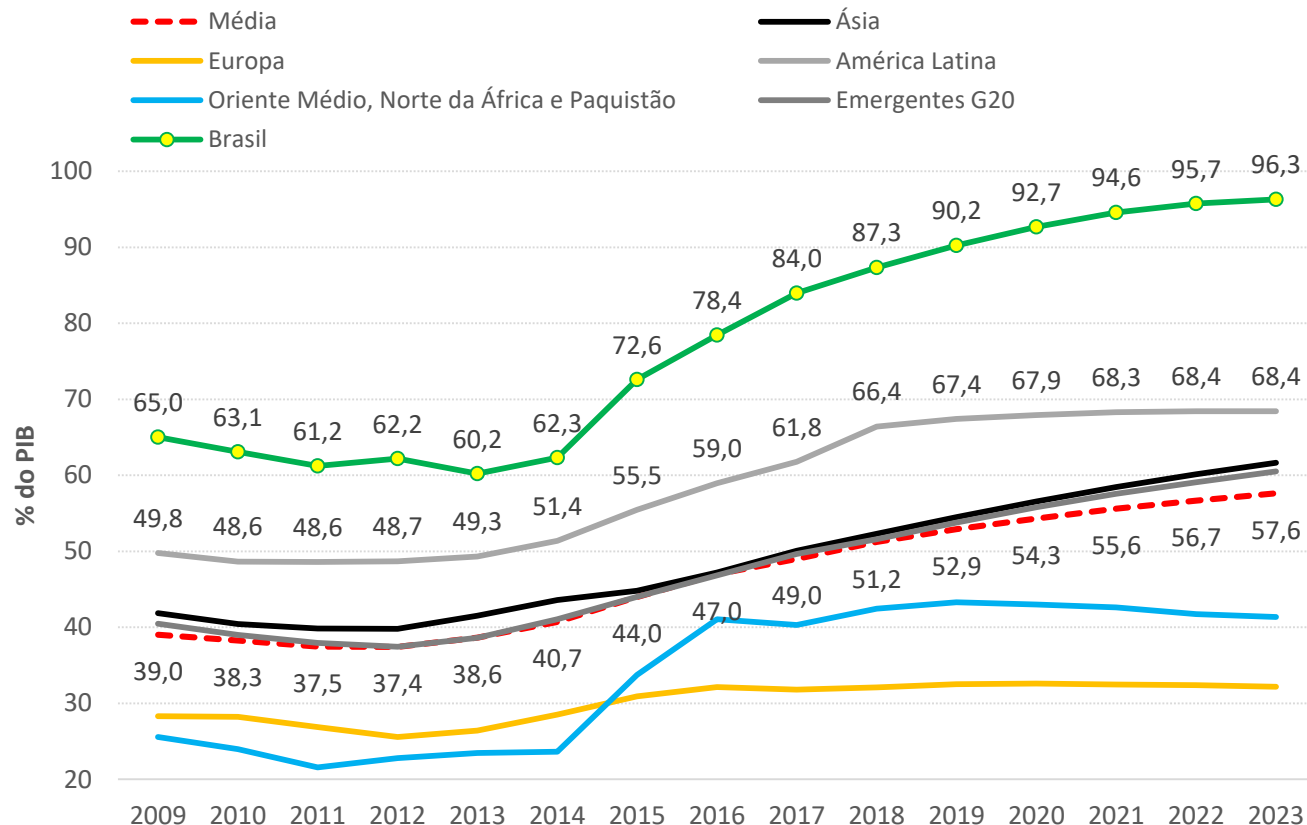
Diferentes Medidas para a Dívida Pública

- Diferentes medidas para a dívida pública apontam nível elevado e dinâmica desconfortável
- **Na metodologia internacional, dívida já supera 85% do PIB, enquanto na doméstica se aproxima de 80% do PIB**



Fonte: Banco Central

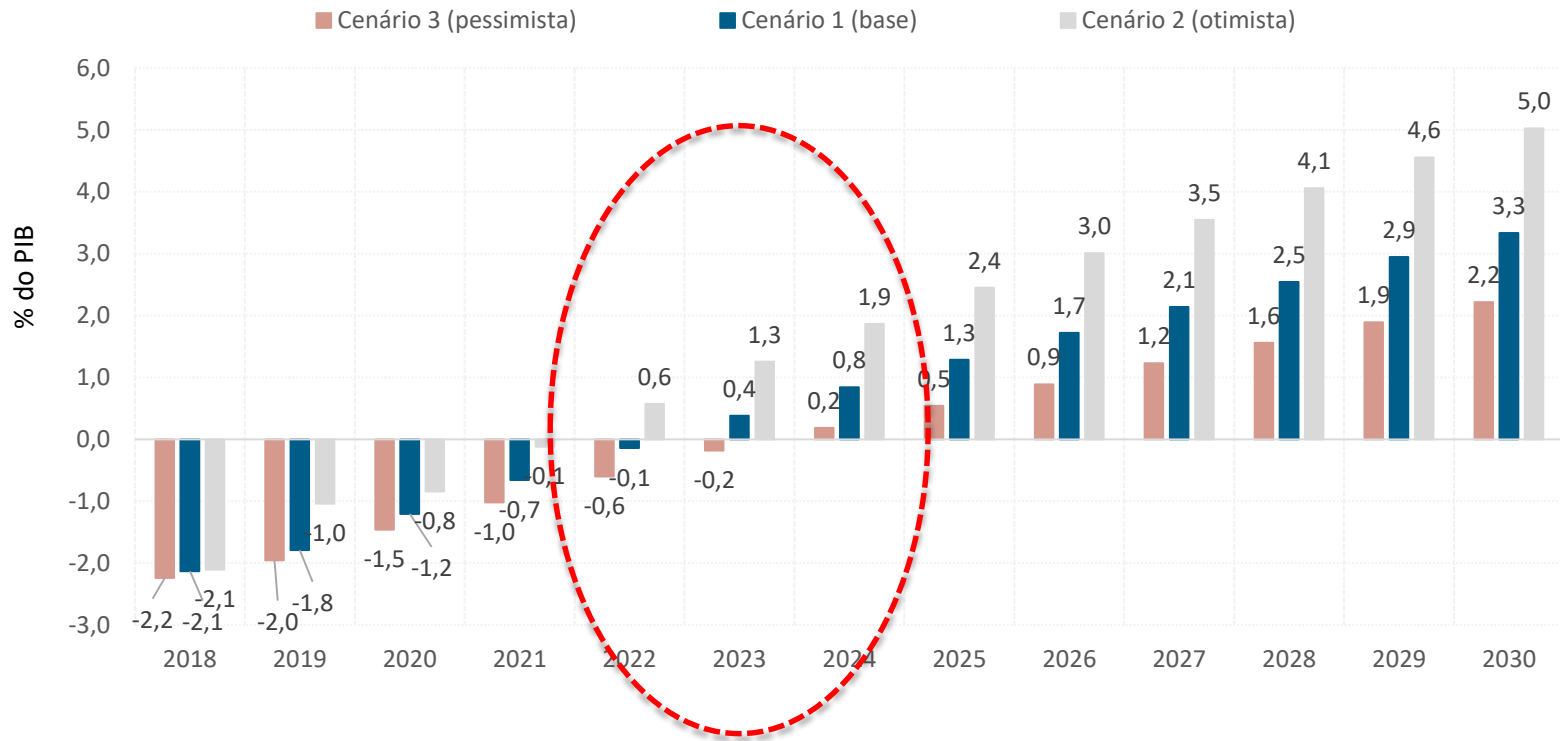
- Brasil já tem e continuará tendo a maior DBGG, na média, entre os grupos de países emergentes.
- Exceto por Egito e Venezuela, o Brasil é líder numa lista de 40 países emergentes apurado pelo FMI.



Fonte: Fiscal Monitor Apr/18 (IMF)

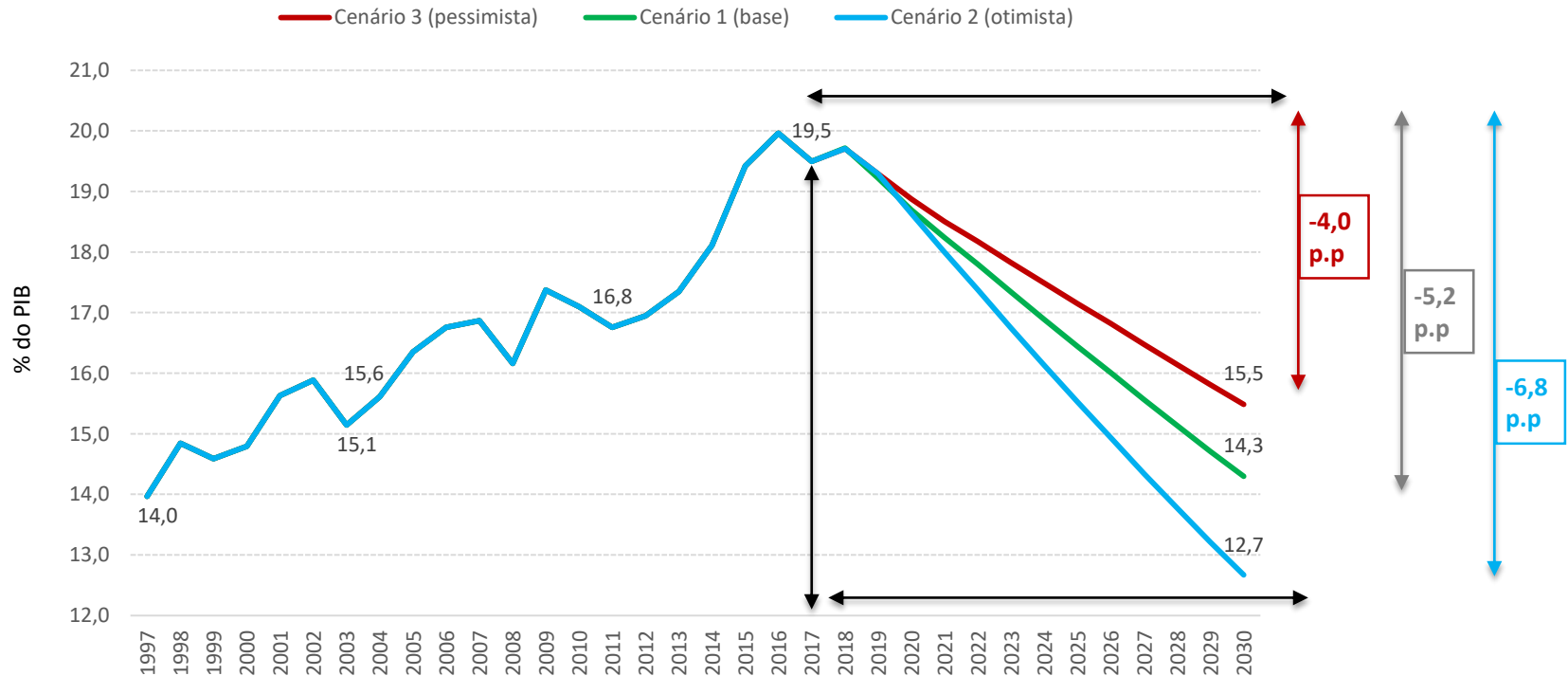
Velocidade da Consolidação Fiscal

- No cenário base, superávit só volta em 2023, mas é possível registrar pequeno déficit em 2022.
- **No cenário otimista, reversão de déficit por superávit ocorre um ano antes, em 2022.**
- Cenário otimista contempla maiores receitas com concessões e outorgas de R\$ 10 bi em 2019 mais R\$ 40 bilhões decorrentes da cessão onerosa da Petrobras.
- **No cenário pessimista, sem reformas, país terá operado uma década em déficit primário, de 2014 a 2023.**

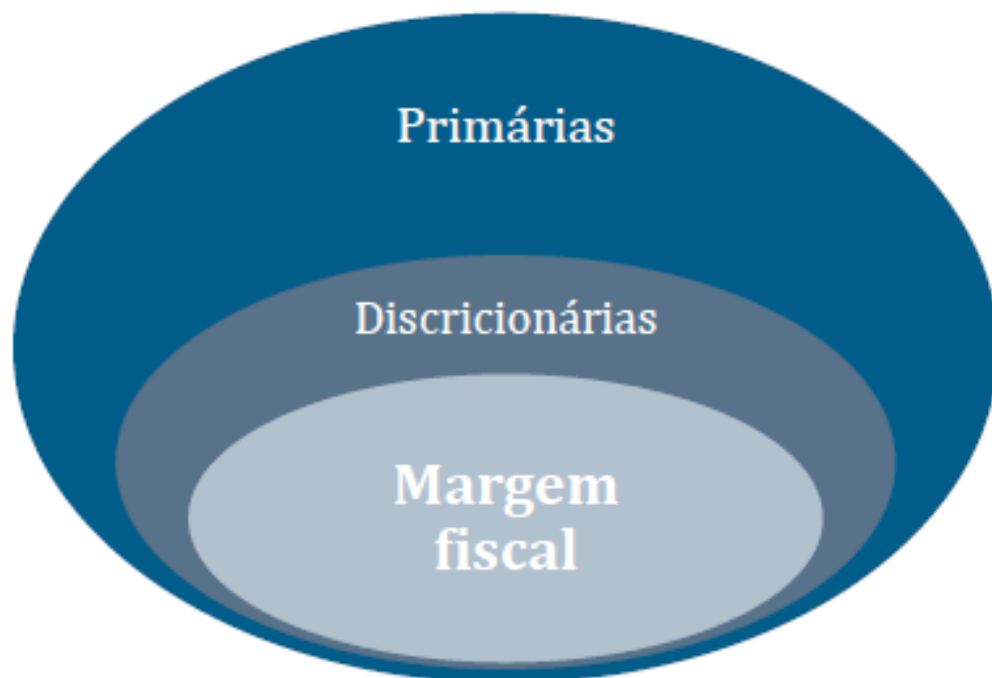


O Novo Regime Fiscal: Teto de Gastos

- Em princípio, cumprimento do teto de gastos até 2026 é suficiente para fazer a virada fiscal.
- O desafio, todavia, é avançar em torno das reformas no gasto obrigatório, principalmente mas não exclusivamente no gasto previdenciário.
- **Próximo ciclo político-eleitoral terá janela superior a 12 meses, podendo chegar a 24 meses, para conduzir reformas estruturais pelo lado do gasto (*spending review*).**
- Após esse período, **margem fiscal** é estrangulada e deve haver *shutdown* ou rompimento do teto de gastos.



Conceito da Margem Fiscal (esquemático e *bottom-up*)



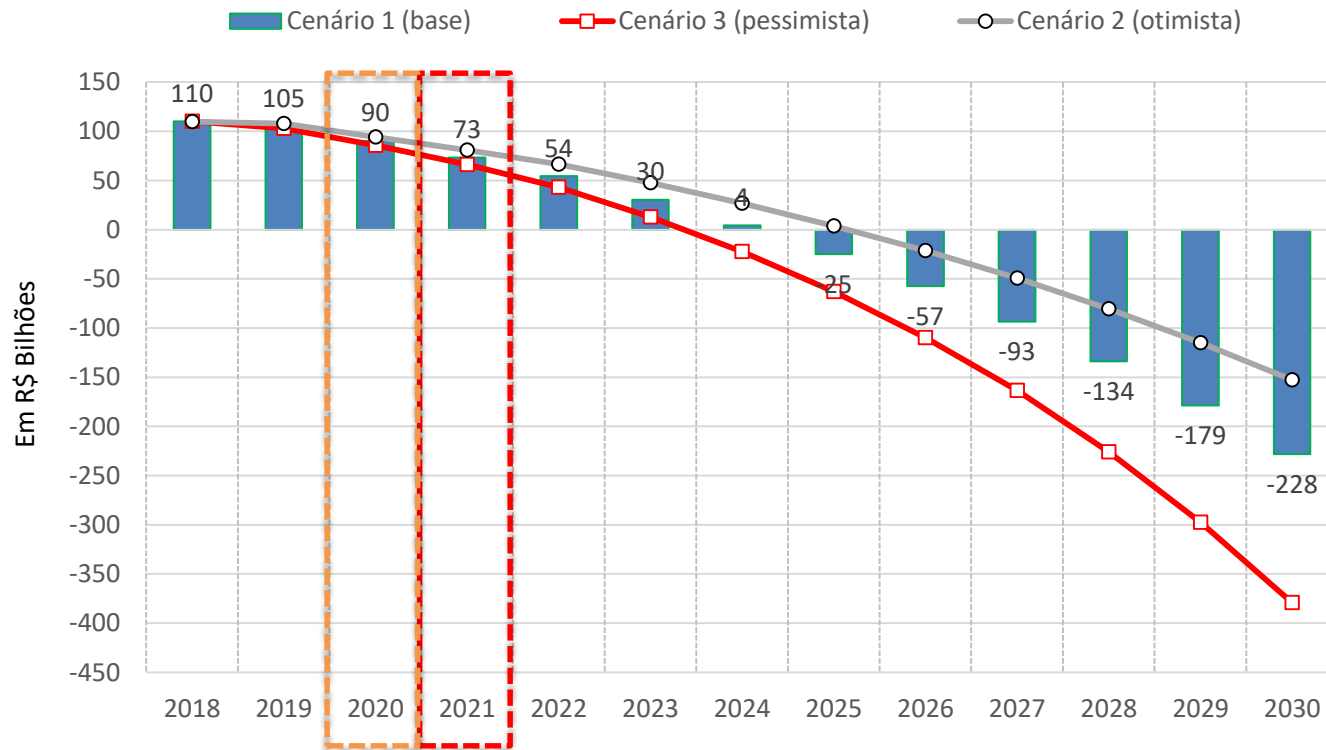
Despesas sujeitas ao teto

- (-) Previdência
- (-) Pessoal
- (-) Abono e Seguro Desemprego
- (-) Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- (-) Bolsa Família
- (-) Demais despesas obrigatórias
- (-) Legislativo, Judiciário, MPU e DPU
- (-) Mínimo da Saúde
- (-) Mínimo da Educação

(=) Margem Fiscal

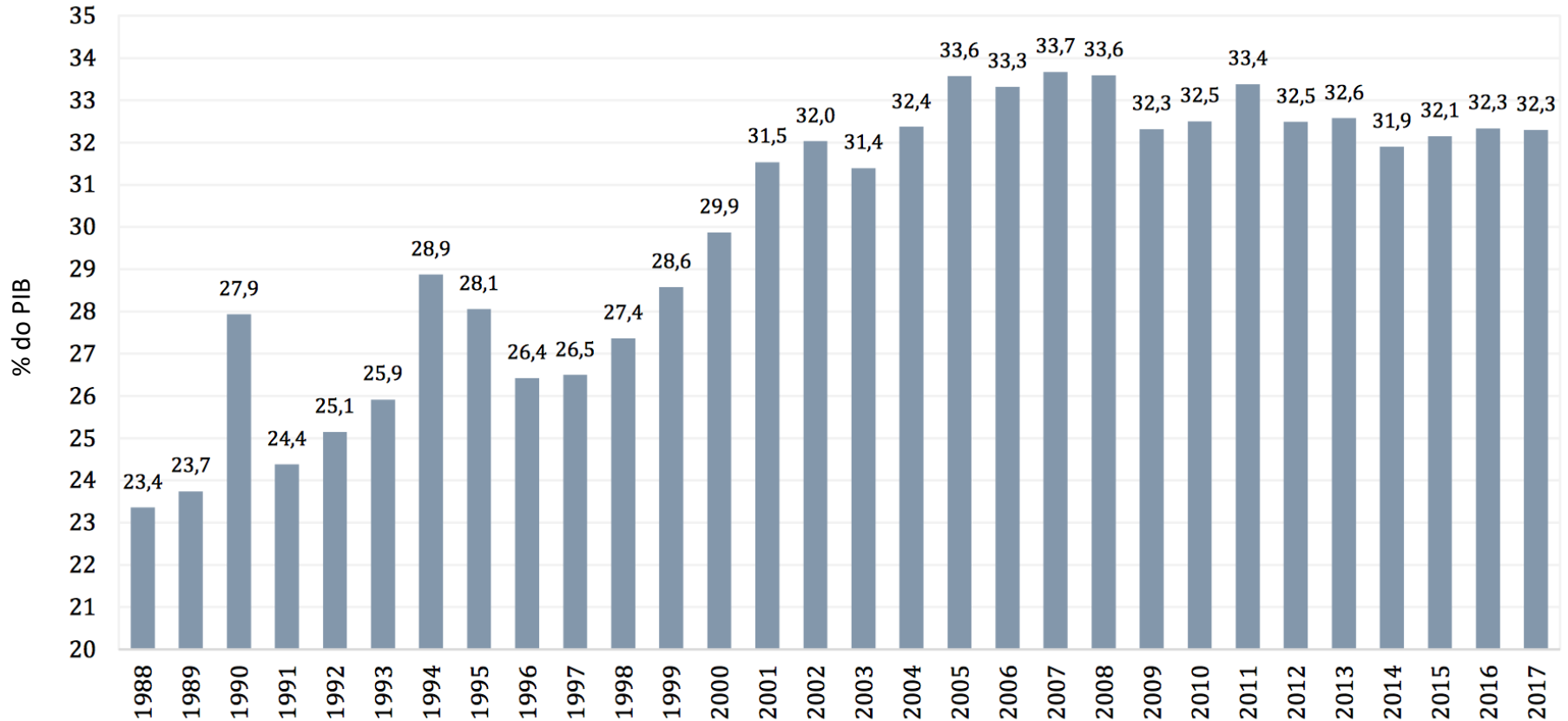
Restrição Intertemporal e Margem Fiscal

- Mesmo com reforma da previdência e moderação no avanço da folha de pagamentos do serviço público (de 0,5% a 1% a.a em termos reais), o cumprimento do teto de gastos exigirá novas reduções de despesa.
- Margem fiscal que garante funcionamento mínimo dos ministérios é estimada em R\$ 75/80 bilhões.
- Notável inovação no § 3º do art. 21 da LDO 2019, define plano de revisão de despesas (*spending review*), receitas e incentivos/ benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia para o período de 2019 a 2022, acompanhado das proposições legislativas e seu respectivo impacto anual.



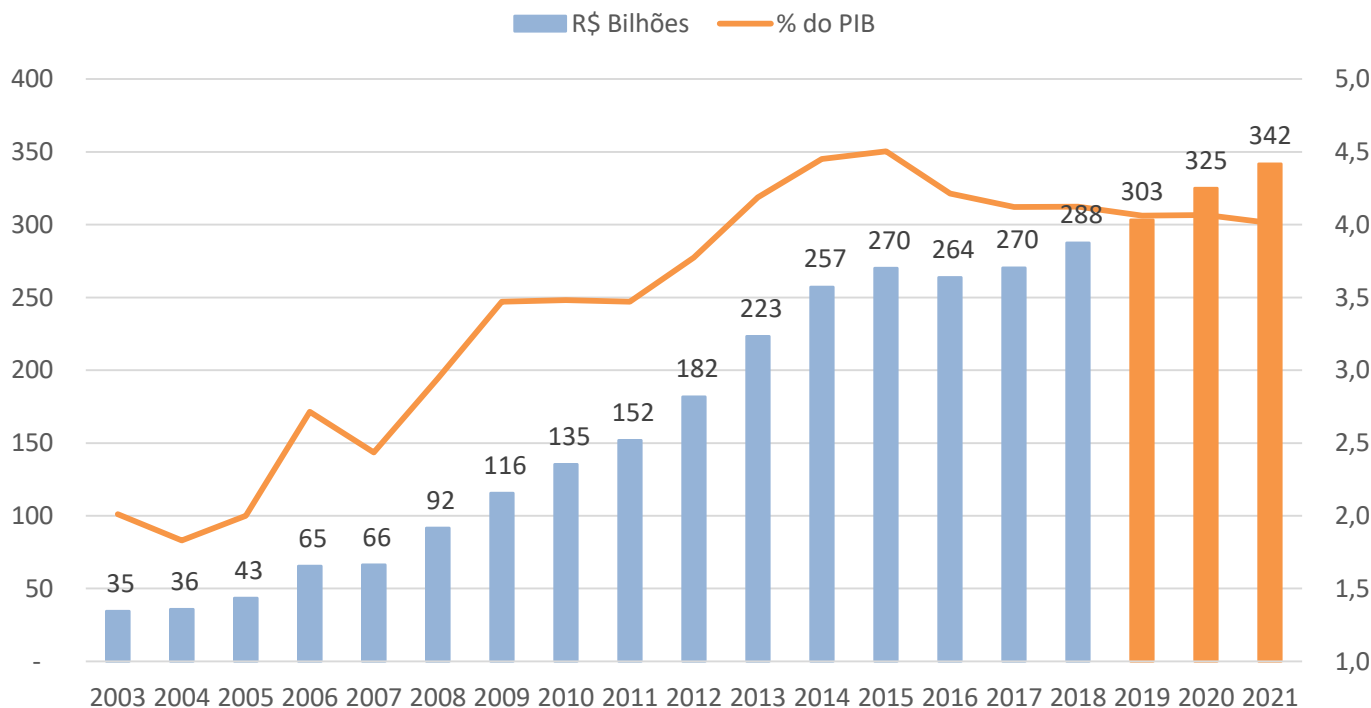
Evolução da Carga Tributária (% do PIB)

- Após avanço da **carga tributária bruta (CTB)** até 2004 e estabilização em patamar elevado de 2005 a 2008, tem ocorrido **tendência de recuo no período recente**.
- Menor crescimento econômico e **avanço do volume de renúncias fiscais** influenciou recuo da cunha fiscal.



Evolução das Renúncias Fiscais

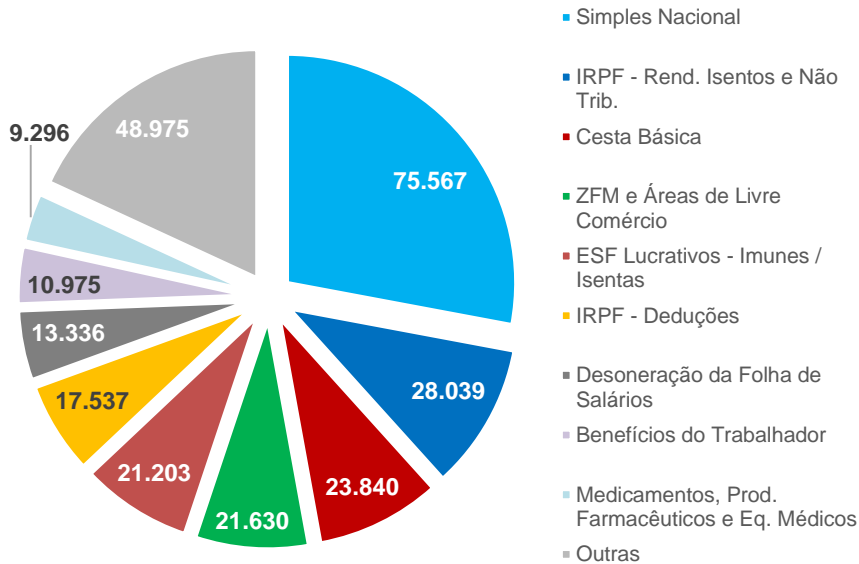
- **Renúncias fiscais dobraram de tamanho em relação a 2003/05, de 2% para 4% do PIB.**
- Notável avanço ocorreu de 2008 a 2014, quando a política fiscal passou a atuar com orientação contra cíclica.
- **Novo avanço está contratado até 2021, quando as renúncias deverão atingir R\$ 342 bilhões.**
- **Contudo, alínea b do § 4º do art. 21 da LDO 2019, define que o plano de revisão para o período de 2019 a 2022 deverá conter medidas para reduzir o volume e estabelecer prazo para as renúncias fiscais no prazo de 10 anos, reduzindo-as para até 2% do PIB.**



Composição do Gasto Tributário

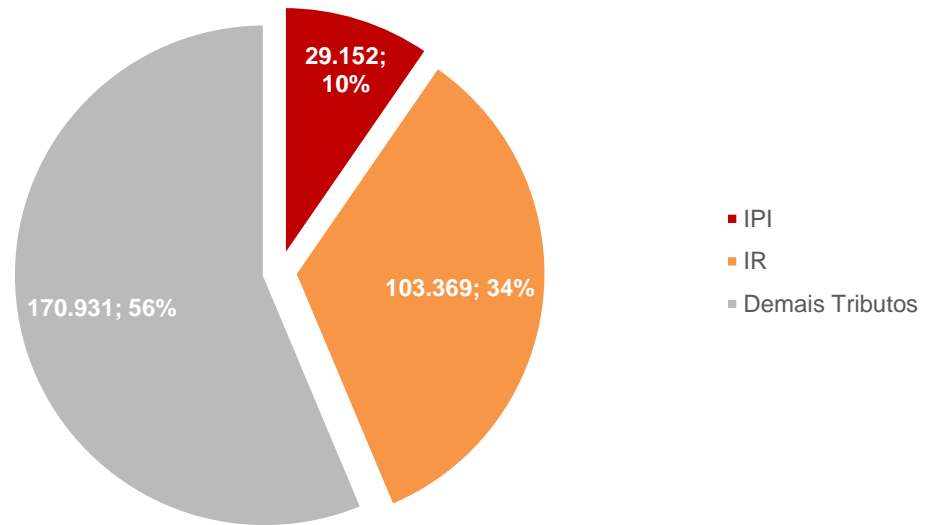
- **Simplex, isenções e deduções do IRPF, Zona Franca de Manaus e entidades sem fins lucrativos**, por exemplo, compõem **parte relevante das renúncias fiscais**.
- Reavaliação do Simplex conversa com outras agendas como a da “pejotização” e equidade tributária.
- **Renúncia fiscal sobre tributos compartilhados (IPI e IR) com estados e municípios deve atingir R\$ 132,5 bilhões ou 43,7% do montante global do Gasto Tributário em 2019.**

Principais Renúncias Fiscais (2017) – em R\$ Milhões



Fonte: Sefel – 2º Orçamento de Subsídios

Renúncia Esperada por Tributo (2019) – em R\$ Milhões



Fonte: Anexo IV.11 do PLDO 2019

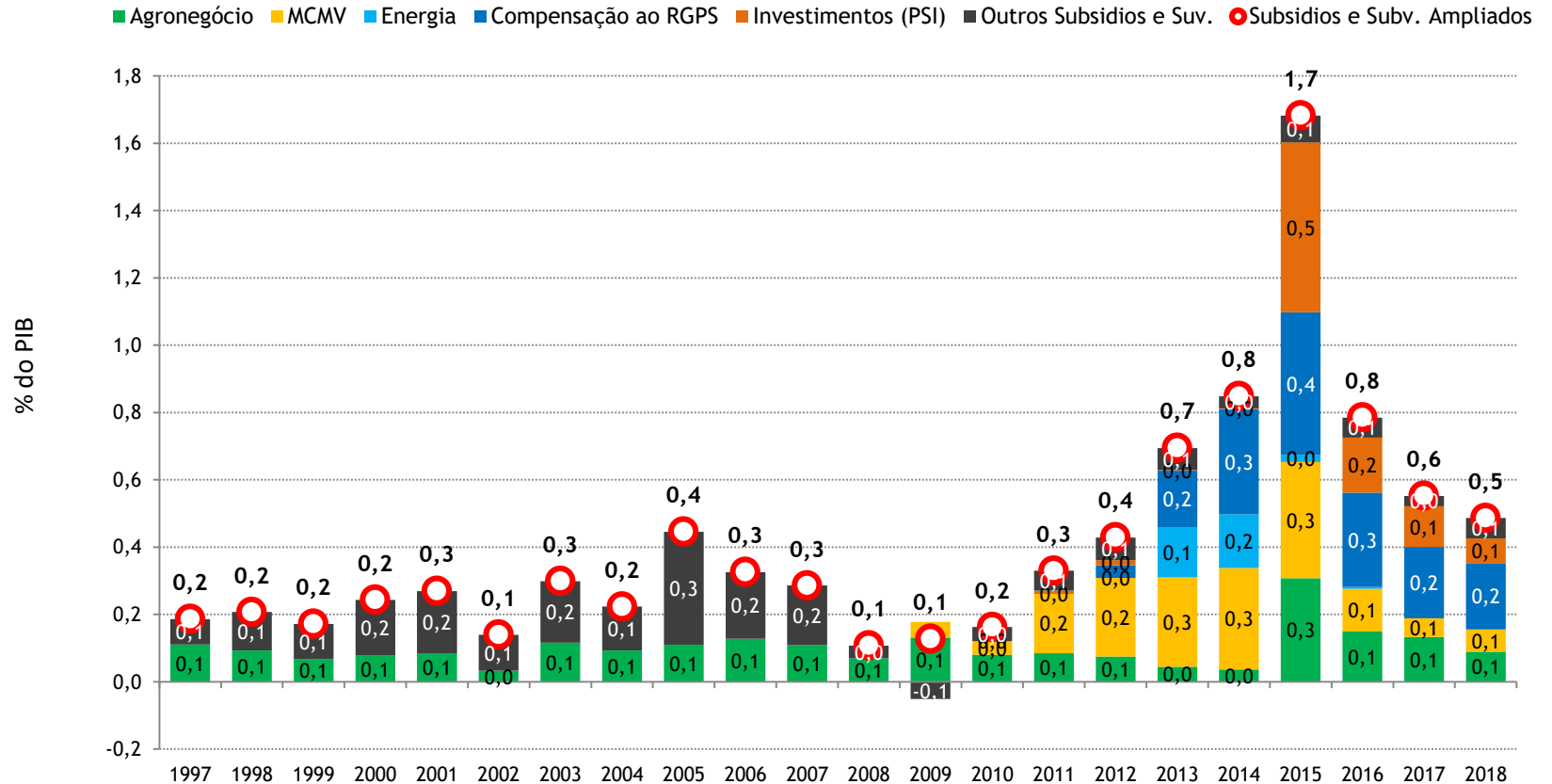
- Pouco menos de 65% do avanço do gasto público ao longo dos últimos 20 anos deve-se à Previdência Social
- Política fiscal anticíclica provocou importante avanço do gasto com subsídios

Período/ Rubricas	Pessoal	RGPS	FAT	BPC	Bolsa Família	Subsídios	Discrecioná- rias	Custeio	PAC	Outras	Total
1997	4,2	4,9	0,5	0,0	0,0	0,2	3,9	0,3			14,0
1998	4,5	5,3	0,4	0,0	0,0	0,2	4,1	0,3			14,8
1999	4,4	5,4	0,4	0,0	0,0	0,2	3,6	0,5			14,6
2000	4,5	5,5	0,4	0,0	0,0	0,2	3,7	0,4			14,8
2001	4,8	5,7	0,4	0,0	0,0	0,3	4,1	0,3			15,6
2002	4,8	5,9	0,5	0,0	0,0	0,1	4,2	0,3			15,9
2003	4,5	6,2	0,5	0,3	0,0	0,3	3,1	0,3		0,0	15,1
2004	4,3	6,4	0,5	0,4	0,2	0,2	3,3	0,3		0,0	15,6
2005	4,3	6,7	0,5	0,4	0,3	0,4	3,2	0,3		0,1	16,4
2006	4,4	6,9	0,6	0,5	0,3	0,3	3,2	0,3		0,3	16,8
2007	4,3	6,8	0,7	0,5	0,3	0,3	3,0	0,3	0,3	0,3	16,9
2008	4,3	6,4	0,7	0,5	0,3	0,1	2,8	0,3	0,4	0,4	16,2
2009	4,6	6,7	0,8	0,6	0,4	0,1	2,9	0,4	0,5	0,3	17,4
2010	4,3	6,6	0,8	0,6	0,4	0,2	2,9	0,4	0,5	0,4	17,1
2011	4,1	6,4	0,8	0,6	0,4	0,3	2,9	0,4	0,5	0,3	16,8
2012	3,9	6,6	0,8	0,6	0,4	0,4	2,8	0,5	0,6	0,3	16,9
2013	3,8	6,7	0,8	0,6	0,5	0,7	2,8	0,4	0,6	0,3	17,3
2014	3,8	6,8	0,9	0,7	0,5	0,8	3,0	0,5	0,7	0,3	18,1
2015	4,0	7,3	0,8	0,7	0,5	1,7	2,8	0,8	0,4	0,5	19,4
2016	4,1	8,1	0,9	0,8	0,5	0,8	3,2	0,6	0,5	0,4	19,9
2017	4,3	8,5	0,8	0,8	0,4	0,6	2,8	0,5	0,4	0,4	19,5
2018	4,3	8,5	0,8	0,8	0,4	0,5	3,0	0,4	0,3	0,5	19,7
2018-1997	0,1	3,6	0,3	0,8	0,4	0,3	-0,9	0,2	0,3	0,5	5,7
2016-1997	-0,1	3,2	0,4	0,8	0,5	0,6	-0,7	0,4	0,5	0,4	6,0

Fonte: Tesouro Nacional

Evolução do Gasto com Subsídios

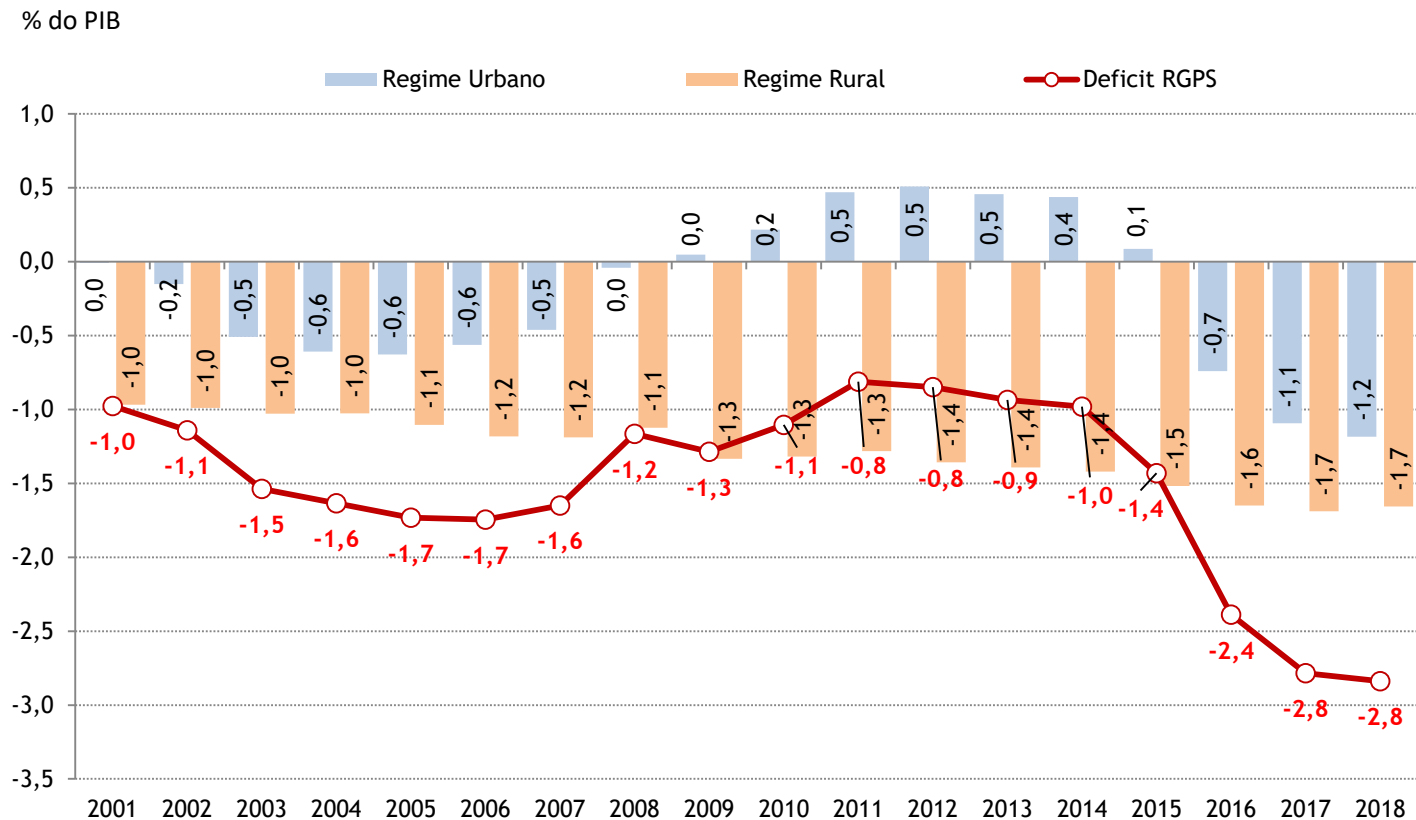
- De 1997 a 2010 gastos com subsídios ficaram praticamente estáveis em torno de 0,2% do PIB
- **Subsídios ao BNDES, ao MCMV, desoneração da folha e intervenção no setor elétrico ampliaram despesa**



Fonte: Tesouro Nacional

Evolução do Déficit do RGPS

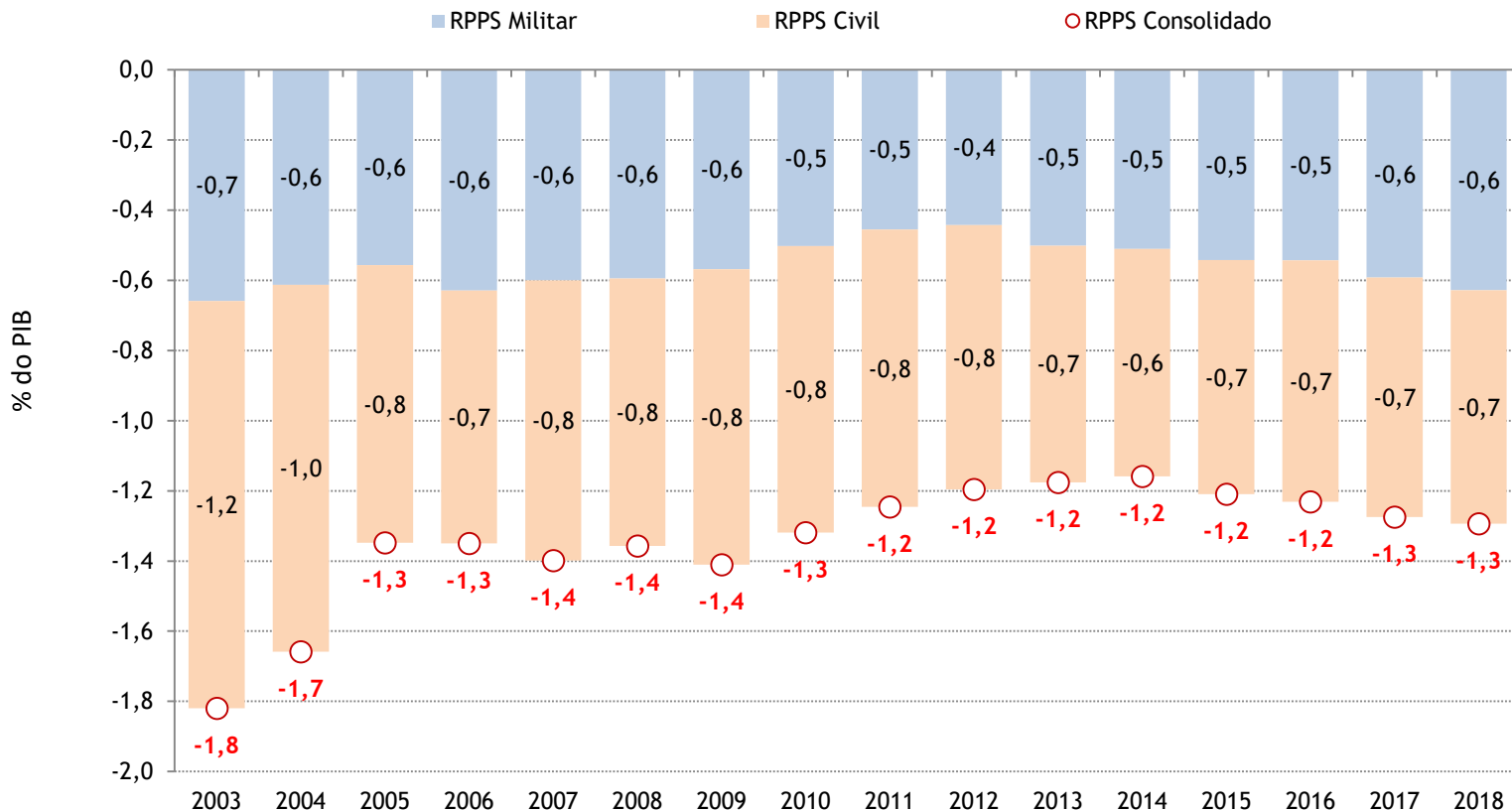
- Déficit do RGPS foi de R\$ 195,2 bilhões ou 2,8% do PIB em 2018
- Beneficiários do RGPS, dentre aposentados (por idade, tempo de contribuição e invalidez), pensionistas e auxílios alcançam pouco mais de 30 milhões de beneficiários



Fonte: Tesouro Nacional

Evolução do Déficit do RPPS

- Déficit do regime público alcançou R\$ 90,3 bilhões ou 1,3% do PIB em 2018, sendo 50%/50% para civis/militares
- Quantidade de beneficiários (aposentados, reformados e pensionistas) é de aproximadamente 1 milhão
- Benefício médio de aposentados e pensionistas foi de R\$ 7.700 em 2018, mais de 5,5 superior ao RGPS (R\$ 1.380)



Fonte: Tesouro Nacional



Benefício Previdenciário Médio, por Poder

- **Benefício médio de aposentados no Poder Executivo é de ~R\$8.500, quase 6 vezes o valor do RGPS (~R\$1.420)**
- **Benefício médio de pensionistas no Poder Executivo é de ~R\$5.200, mais de 6 vezes o valor do RGPS (~R\$1.280)**
- **Benefício médio de aposentados no Poder Legislativo é de R\$26.800, pouco menos de 20 vezes do RGPS (R\$1.420)**
- **Benefício médio de pensionistas no Poder Executivo é de ~R\$21.200, quase 17 vezes o valor do RGPS (~R\$1.280)**
- **Importa notar que servidores públicos gozam de estabilidade e estão no tipo da pirâmide (1% mais rico) do país**
- Para uma breve consulta, acesse: <https://www.nexojornal.com.br/interativo/2016/01/11/O-seu-sal%C3%A1rio-diante-da-realidade-brasileira>

Poder Executivo			
Grupo	Masculino	Feminino	Geral
Servidores			
Quantidade	309.386	245.006	554.392
Remuneração média (R\$)	9.719,91	8.675,32	9.258,27
Idade média (anos)	47,7	46,5	47,2
Aposentados			
Quantidade	192.954	209.386	402.340
Provento médio (R\$)	9.164,76	7.844,35	8.477,59
Idade média (anos)	73,0	70,4	71,6
Pensionistas			
Quantidade	26.655	258.583	285.238
Provento médio (R\$)	5.147,84	5.199,82	5.194,96
Idade média (anos)	55,5	69,5	68,2

Poder Legislativo			
Grupo	Masculino	Feminino	Geral
Servidores			
Quantidade	5.166	2.656	7.822
Remuneração média (R\$)	18.132,64	19.524,35	18.605,20
Idade média (anos)	46,3	45,9	46,2
Aposentados			
Quantidade	4.704	4.101	8.805
Provento médio (R\$)	26.339,37	27.378,77	26.823,48
Idade média (anos)	69,5	67,0	68,3
Pensionistas			
Quantidade	745	4.672	5.417
Provento médio (R\$)	19.442,91	21.441,51	21.166,64
Idade média (anos)	49,4	64,5	62,4

Fonte: Anexo IV.7 da LDO 2019

Benefício Previdenciário Médio, por Poder

- **Benefício médio de aposentados no Poder Judiciário é de ~R\$18.100, mais de 13 vezes o valor do RGPS (~R\$1.420)**
- **Benefício médio de pensionistas no Poder Executivo é de ~R\$8.800, quase 7 vezes o valor do RGPS (~R\$1.280)**
- **Benefício médio de aposentados no Poder Legislativo é de R\$14.700, pouco menos de 11 vezes do RGPS (R\$1.420)**
- **Benefício médio de pensionistas no Poder Executivo é de ~R\$5.400, mais de 4 vezes o valor do RGPS (~R\$1.280)**
- **Importa notar que há auxílios, vantagens e gratificações que não são computadas para efeito de teto remuneratório do serviço público (~R\$ 39.300), não obstante previsão no inciso XI do Art. 37 da CF88**

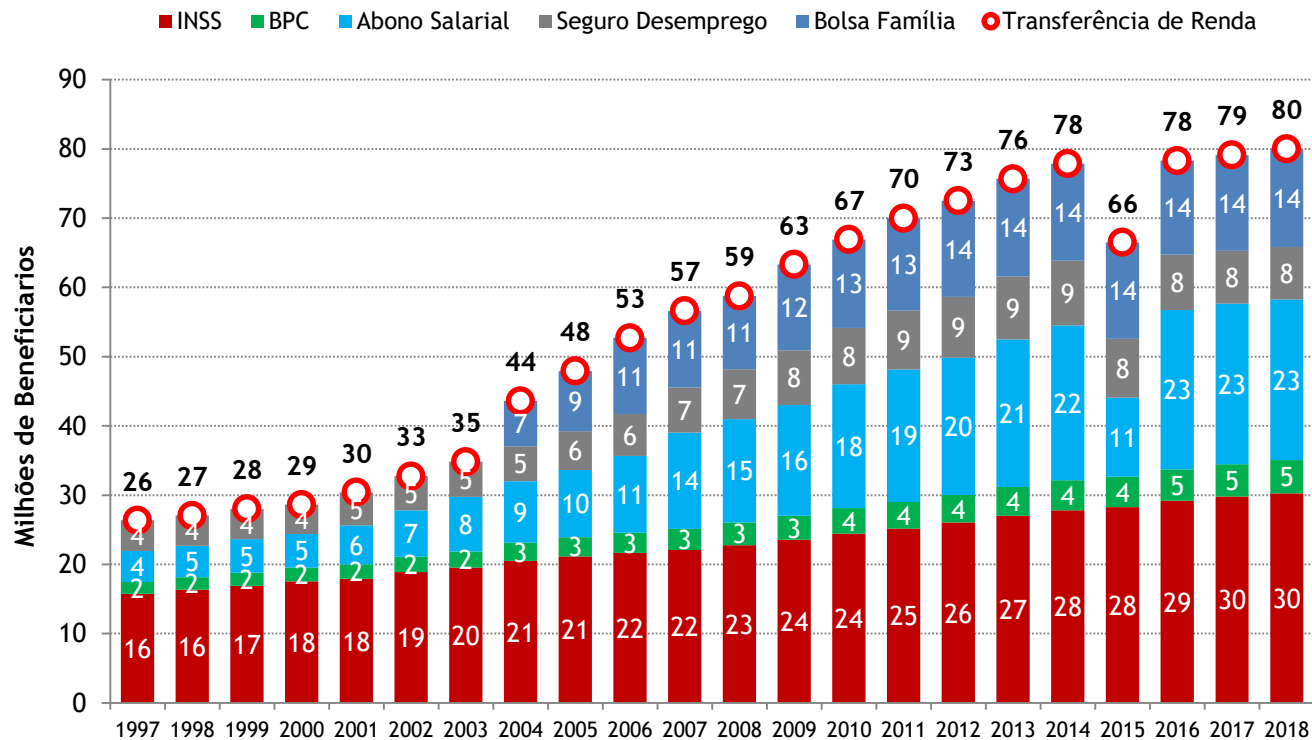
Poder Judiciário			
Grupo	Masculino	Feminino	Geral
Servidores			
Quantidade	54.737	54.721	109.458
Remuneração média (R\$)	10.008,89	9.928,62	9.968,76
Idade média (anos)	44,9	44,3	44,6
Aposentados			
Quantidade	8.408	13.919	22.327
Provento médio (R\$)	18.216,05	17.974,40	18.065,40
Idade média (anos)	69,9	66,0	67,4
Pensionistas			
Quantidade	1.238	8.408	9.646
Provento médio (R\$)	10.956,78	8.440,75	8.763,66
Idade média (anos)	49,6	69,9	67,3

Ministério Público			
Grupo	Masculino	Feminino	Geral
Servidores			
Quantidade	11.279	8.391	19.670
Remuneração média (R\$)	11.754,03	11.911,79	11.821,33
Idade média (anos)	41,8	40,7	41,3
Aposentados			
Quantidade	1.257	1.806	3.063
Provento médio (R\$)	17.502,96	12.675,02	14.656,32
Idade média (anos)	68,9	64,9	66,5
Pensionistas			
Quantidade	353	283	636
Provento médio (R\$)	2.147,23	9.395,64	5.372,55
Idade média (anos)	64,1	69,2	66,4

Fonte: Anexo IV.7 da LDO 2019

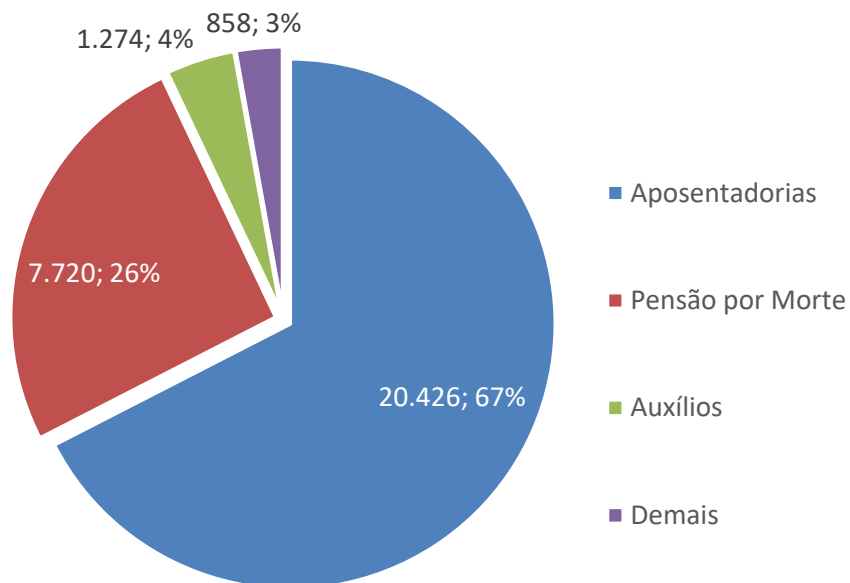
ifi Pressão via Efeito Quantidade (ante Preço)

- Além da tradicional pressão do **salário mínimo** (efeito preço), atuais regras de elegibilidade para concessão de benefícios geram pressão pelo lado da quantidade.
- Abono salarial, cujo custo foi de R\$ 17 bi/ ano, atendeu a mais de 23 milhões de beneficiários em 2018.
- **Aposentadorias** (por idade, tempo de contribuição e invalidez) representam **~70% do quantum** do INSS, seguido pelas **pensões por morte com ~25%** e **5% dos demais benefícios** (inclusive salário maternidade e auxílios doença, acidente e reclusão).

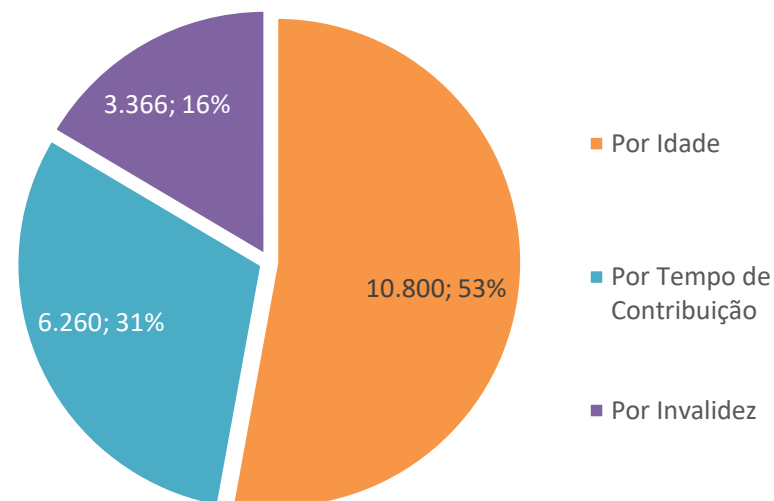


- **Despesa do RGPS** foi de **R\$ 586,4 bilhões** em 2018, com emissão de **~30 milhões de** benefícios para pagamento
- Dos 30 milhões de benefícios emitidos, **20,5 milhões (~70%)** o foram para **aposentadorias** e **~8 milhões (25%)** para **pensões por morte**
- Maior parcela de **aposentadorias emitidas para pagamento** foram **por Idade (~11 milhões ou 53% do total)**, seguido pelas aposentadorias **por tempo de contribuição (superior a 6 milhões ou 31% do total)**

Composição da Quantidade de Benefícios Emitidos para Pagamento



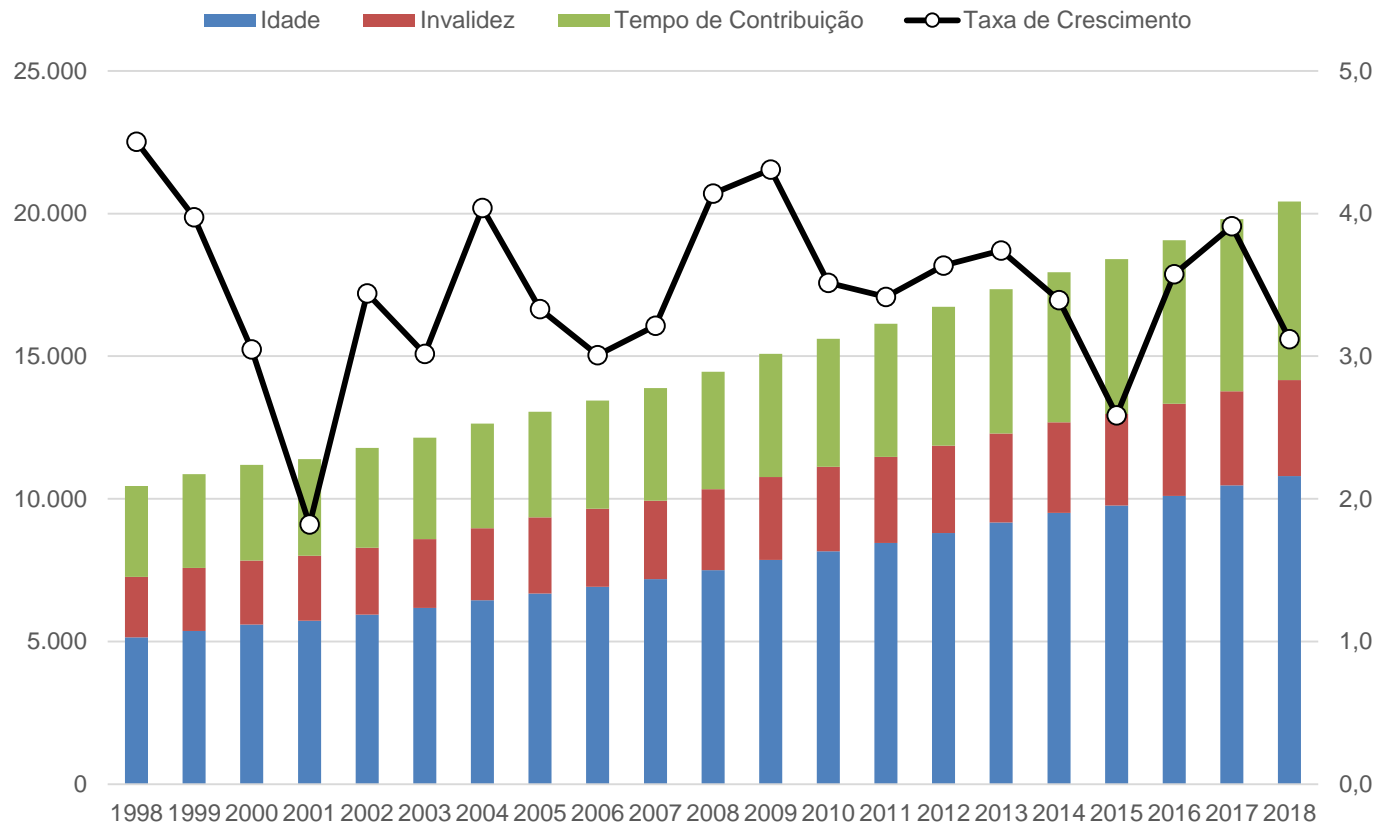
Composição da Quantidade de Aposentadorias Emitidas para Pagamento



Fonte: Secretaria da Previdência

Composição dos Benefícios do RGPS

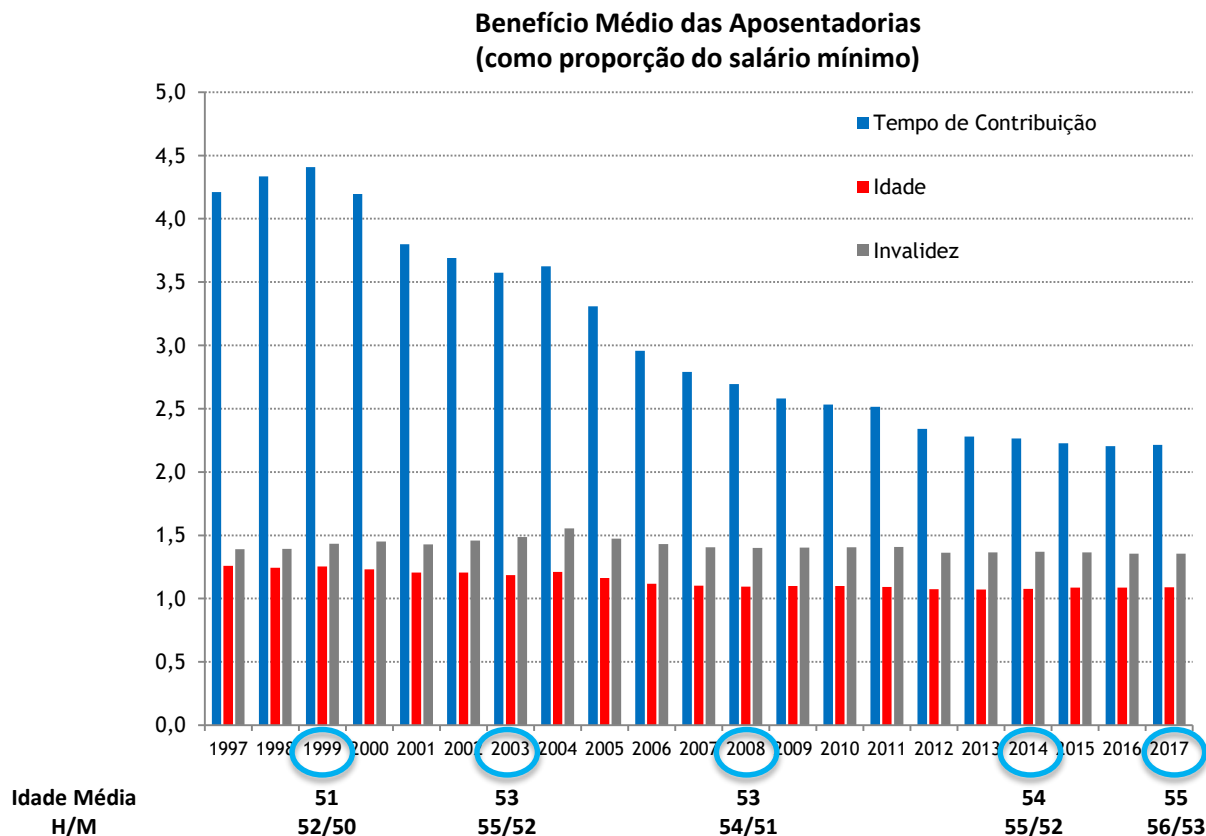
- Em 2018, foram emitidos cerca de 20 milhões de aposentadorias (API, ATC e Invalidez) para pagamento
- Taxa de crescimento do número de beneficiários girou em torno de 3,5% nas últimas 2 décadas, próximo da taxa de envelhecimento populacional



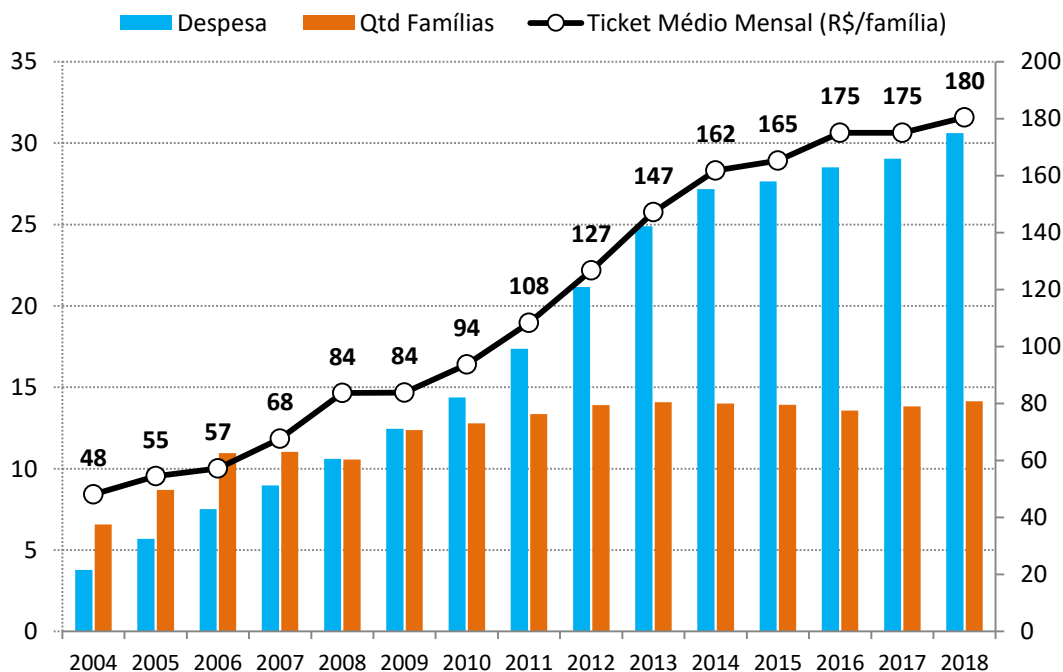
Fonte: Secretaria da Previdência

Benefícios Previdenciários (INSS)

- Aposentadorias por idade (API) tem benefício médio de 1,1 vezes o salário mínimo .
- Fator previdenciário reduziu benefício médio, mas teve pouco efeito em postergar aposentadoria por tempo de contribuição (ATC), cuja idade média avançou apenas 4 anos (de 51) nos últimos quase 20 anos (para 55).

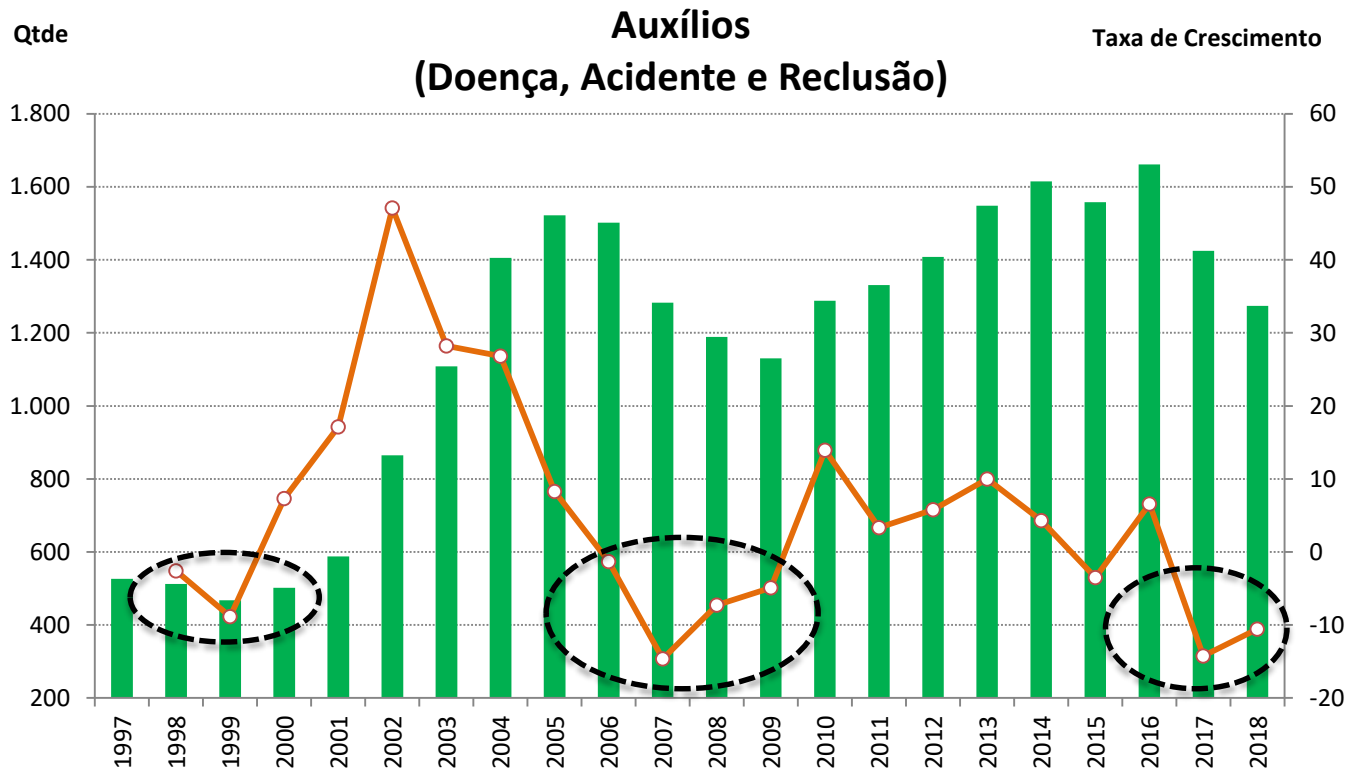


- **Benefício médio do Bolsa família é de R\$ 180 por família, por mês.**
- Despesa encerrou 2018 em aproximadamente R\$ 30,5 bilhões, atendendo a pouco mais de 14 milhões de famílias
- Não há regra automática de reajuste, que é definida de forma discricionária, em geral a cada 12 meses

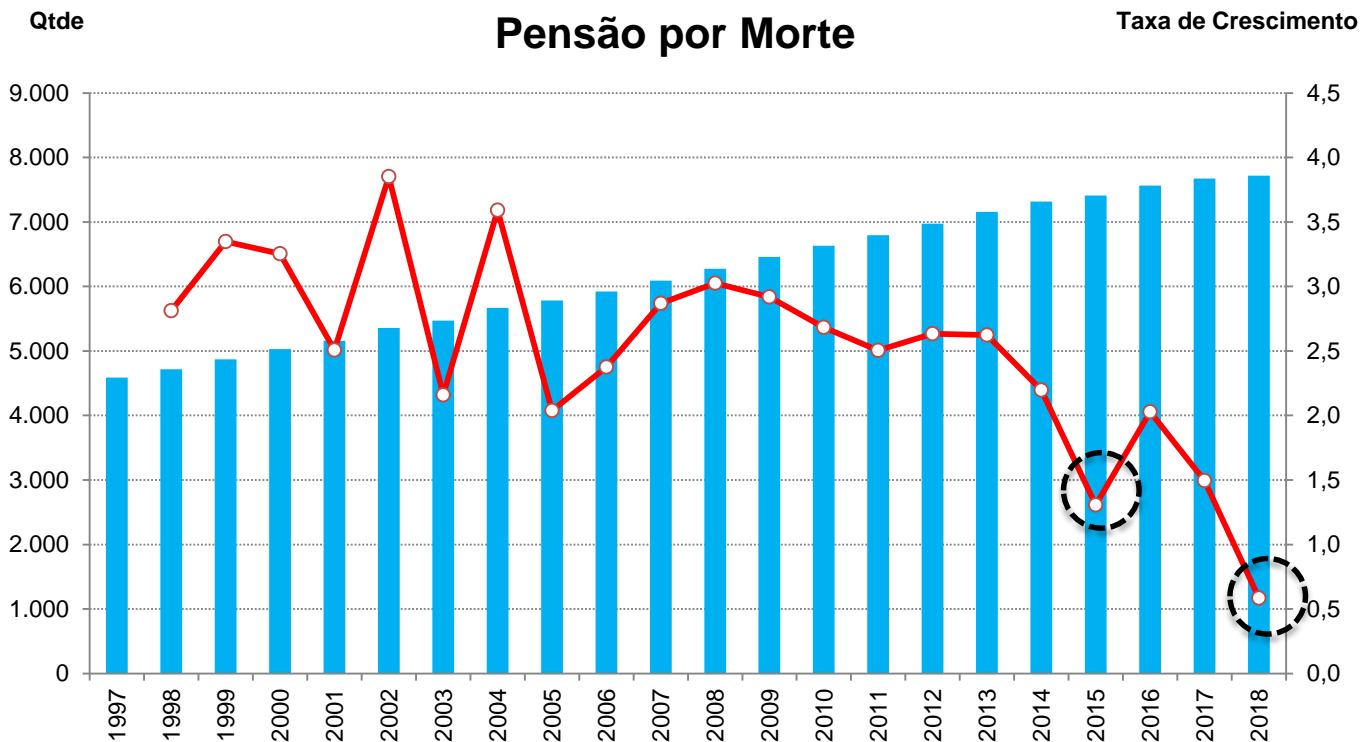


#BF#	Qtd Famílias	Gasto	Ben. Médio (BM)	BM Mensal
2004	6.572	3.792	577	48
2005	8.700	5.692	654	55
2006	10.966	7.525	686	57
2007	11.043	8.965	812	68
2008	10.558	10.607	1.005	84
2009	12.371	12.455	1.007	84
2010	12.778	14.373	1.125	94
2011	13.352	17.360	1.300	108
2012	13.902	21.157	1.522	127
2013	14.086	24.890	1.767	147
2014	13.751	27.187	1.977	165
2015	13.937	27.650	1.984	165
2016	13.570	28.506	2.101	175
2017	13.829	29.046	2.100	175
2018	14.143	30.626	2.165	180

- Quantidade de **auxílios (doença, em particular)** emitidos para pagamento foi de **1,3 milhão** em 2018
- **Benefício médio dos auxílios (doença, em particular)** girou em torno de **R\$ 1.400** por mês
- **Taxa de crescimento** média é elevada, mas **recuo** em períodos em que **há maior fiscalização e controle**



- Em **2015** houve **greve** e, em **2017/18**, **auditoria nos benefícios por incapacidade** (auxílio-doença e aposentadoria por invalidez), o que **explica o recuo da taxa de crescimento** do número de benefícios emitidos
- Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade gerou uma **economia estimada de ~R\$16 bilhões** até 2018
- **Aproximadamente 70% das pensões por morte** são pagas para beneficiários que **recebem 1 salário mínimo**.



- Pacote da **nova previdência** é composta por 1 PEC, 1 MP e 2 Projetos de Lei (1 para os militares e 1 para devedores)
- Governo estima **economia de R\$ 1,1 trilhão em 10 anos**, sendo quase nulo o ganho com a progressão de alíquotas
- Proposta de **alteração no abono salarial e no BPC representam 17% ou R\$ 182 bilhões** da economia estimada
- Transição para Homens é de 10 anos e para Mulheres é de 12 anos
- **Quanto mais rápida a transição, maior o ganho fiscal (e vice-versa)**

Economia (R\$ bi de 2019)	4 anos	10 anos
Reforma do RGPS	82,5	715
Reforma no RPPS da União	33,6	173,5
Alteração nas alíquotas do RGPS	-10,3	-27,6
Mudanças das alíquotas do RPPS da União	13,8	29,3
Assistência fásica e focalização do abono	41,4	182,2
TOTAL DA PEC DA NOVA PREVIDÊNCIA	161	1.072,4
Inatividade e pensões das Forças Armadas ¹	28	92,3
TOTAL	189,0	1.164,7

ifi Unificação das Alíquotas do RGPS e RPPS

- Proposta prevê **redução da alíquota inicial** de 8% para 7,5%
- **Alíquota reduzida e progressão** por faixa salarial gera **perda de arrecadação** no RGPS
- **Elevação das alíquotas para quem ganha mais**, como servidores públicos, **neutraliza perda de arrecadação total**
- Alíquota progressiva tende a ser socialmente mais justa, onde quem ganha mais (menos) paga mais (menos)

Hoje

RGPS

RPPS

Faixa Salarial (R\$) Alíquota efetiva*

Faixa Salarial (R\$) Alíquota efetiva*

Até R\$ 1.751,81 8%

Ingresso até 2013 sem adesão à Funpresp 11% sobre todo o vencimento

De R\$ 1.751,82 a R\$ 2.919,72 9%

Ingresso até 2013 com adesão à Funpresp 11% até o teto do RGPS

De R\$ 2.919,73 até \$ 5.839,45 11%

Ingresso a partir de 2013 11% até o teto do RGPS

Proposta

RPPS

Faixa Salarial (R\$) Alíquota efetiva*

Até 1 Salário Mínimo (SM) 7,5%

998,01 a 2.000,00 7,5% a 8,25%

2.000,01 a 3.000,00 8,25% a 9,5%

3.000,01 a 5.839,45 9,5% a 11,68%

5.839,46 a 10.000,00 11,68% a 12,86%

10.000,01 a 20.000,00 12,86% a 14,68%

20.000,01 a 39.000,00 14,68% a 16,79%

Acima de 39.000,00 + de 16,79%

RGPS

RPPS

ifi Regras Atual vs Proposta pela PEC nº 6/19

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (ATC), onde não há idade mínima, deixa de existir
- **Regra Geral:** Haverá apenas 1 tipo de aposentadoria, cuja idade mínima é de 62/65 para mulher/homem, além de tempo mínimo de contribuição de 20 anos
- **Regra de Transição:** Para quem se aposenta hoje **por idade**, idade e tempo de contribuição mínimos aumenta 6 meses a cada ano, de maneira **que idade mínima atinge 62 anos em 2023 e 20 anos de contribuição em 2029**


Regra Geral - hoje

Aposentadoria por idade

Idade Mínima	Contribuição Mínima
 60 65 anos	 15 anos



ou

Aposentadoria por tempo de contribuição

Idade Mínima	Tempo de Contribuição
Não há	 30 35 anos

Regra Geral - proposta

Aposentadoria por idade

Idade Mínima	Contribuição Mínima
 62 65 anos	 20 anos

Aposentadoria por tempo de contribuição

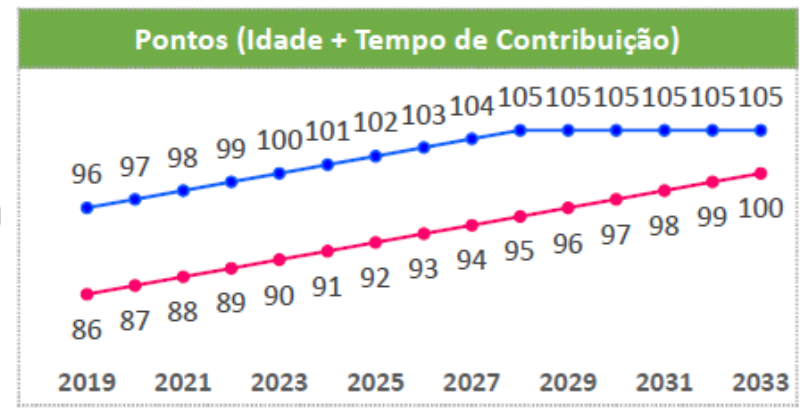
Idade Mínima	Tempo de Contribuição
Não há	

ifi Regras Atual vs Proposta pela PEC n° 6/19

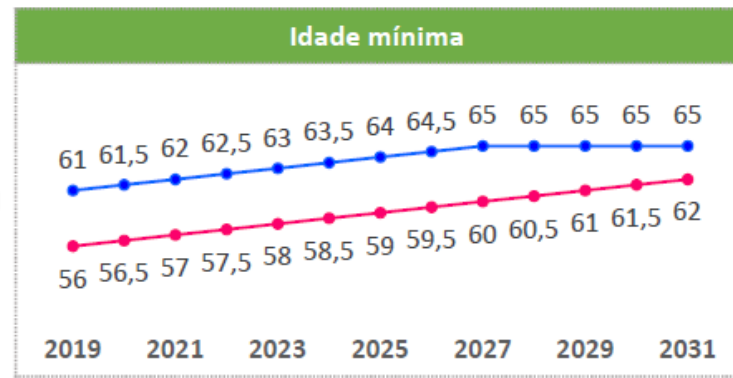
- Há 3 opções de Regra de Transição para quem atualmente se aposenta por tempo de contribuição
- **1ª Regra de Transição do RGPS: Tempo de Contribuição (30/35 para M/H) + Sistema de Pontos (86/96)**
- **2ª Regra de Transição do RGPS: Tempo de Contribuição (30/35 para M/H) + Idade Mínima (56/61)**
- Regra 1: transição igual para **Professores***, com redução de 5 pontos (81/91 para mulher/homem em 2019)
- Regra 2: transição igual para **Professores***, com redução de 5 anos na idade mínima

*Professores da educação infantil, ensino fundamental e médio

1ª Regra de Transição



2ª Regra de Transição



Regras Atual vs Proposta pela PEC nº 6/19

- Há 3 opções de Regra de Transição para quem atualmente se aposenta por tempo de contribuição
- **3ª Regra de Transição do RGPS:** Para quem falta 2 anos de se aposentar, deve “pagar pedágio” de 50% sobre o tempo que falta trabalhar, sem a necessidade de observar idade mínima. Neste caso, se aposenta sujeito ao fator previdenciário

Exemplo 1: Mulher com 28 anos de contribuição

Faltam 2 anos para se aposentar na regra atual que, com “pedágio” de 50%, adiciona 1 ano a mais, de maneira que poderá se aposentar daqui a 3 anos sem observar idade mínima e sujeita à aplicação do fator previdenciário

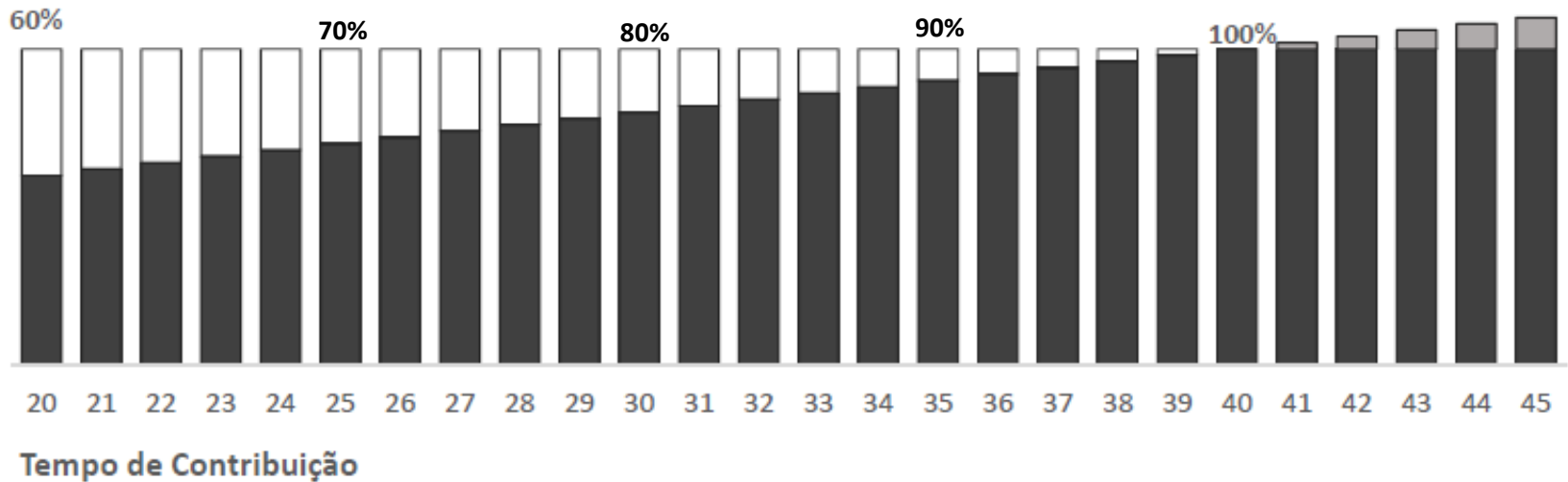
Exemplo 2: Homem com 34 anos de contribuição

Falta apenas 1 ano para se aposentar na regra atual que, com “pedágio” de 50%, adiciona mais 6 meses, de maneira que poderá se aposentar daqui a 1,5 anos sem observar idade mínima e sujeita à aplicação do fator previdenciário

Regra de Cálculo do Benefício

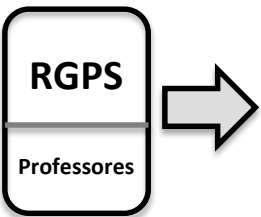
- Nas regras de **transição 1 e 2**, o cálculo do benefício é feito da seguinte forma:
- **Parte de 60% e adiciona 2% a cada ano que exceder 20 anos de contribuição**
- **Por exemplo, para mulheres que possuem 30 anos de contribuição, o benefício será o produto de 80% (60% + 2%*10 anos) da média de 100% de seus salários de contribuição**
- Valor do **benefício não poderá ser inferior a 1 salário mínimo ou superior ao teto do RGPS, de ~R\$ 5.840**

Nível de Benefício



ifl Proposta de Regra para Professores e RPPS

- **Regras iguais para professores do RGPS e do RPPS:** 60 anos de idade sem distinção de gênero e 30 anos de contribuição, garantida a integralidade
- **Elevação da idade mínima de servidores públicos de 55/60 para 62/65 anos para Mulheres/Homens**

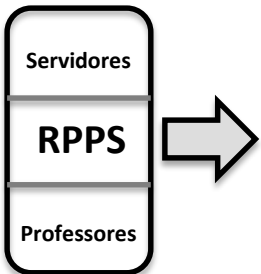


Regra hoje

Idade Mínima	Tempo de Contribuição
Não há	 25 30 anos

Regra proposta

Idade Mínima	Tempo de Contribuição
 60 60 anos	 30 anos



Regra hoje

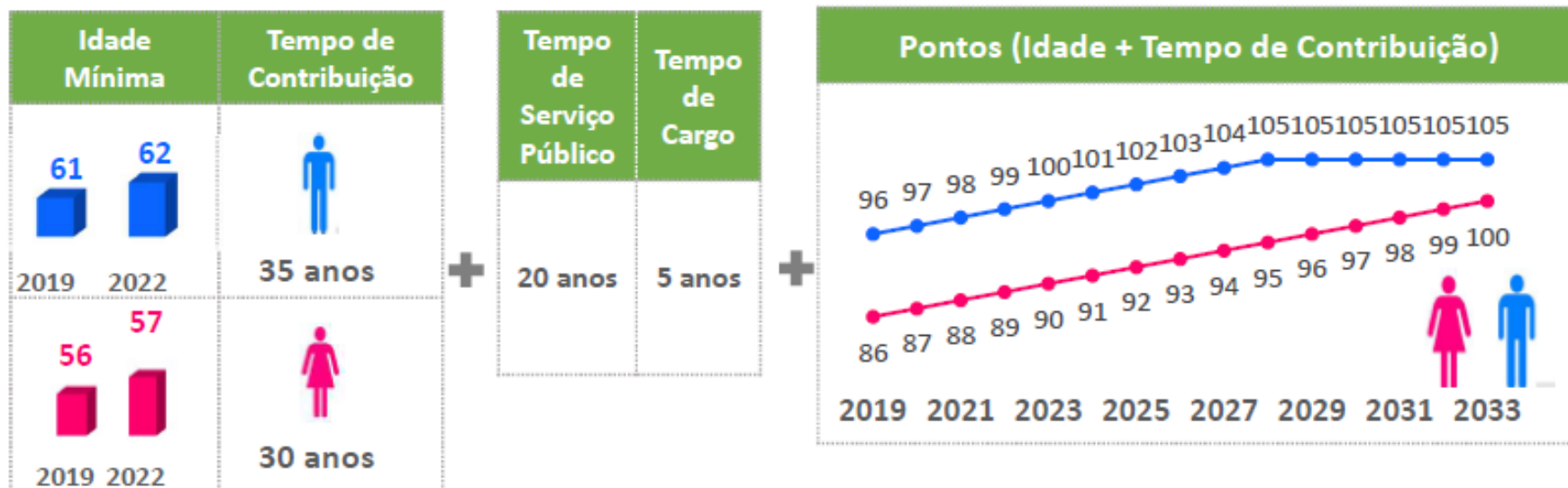
	Idade Mínima	Tempo mínimo de atividade	Tempo Serviço Público	Tempo Cargo
ATC	 55/60 anos	 30/35 anos	10 anos	5 anos
Idade	60/65 anos	não há	10 anos	5 anos
PROFESSOR				
	50/55	25/30 anos	10 anos	5 anos

Regra proposta

	Idade Mínima	Tempo de Contribuição	Tempo Serviço Público	Tempo Cargo
	 62/65 anos	25 anos	10 anos	5 anos
PROFESSOR				
	60/60	30 anos	10 anos	5 anos

Regra de Transição do RPPS



- **Separação em 2 tipos, (1) para quem entrou até 2003 e (2) quem entrou depois desse período**
- **Até 2003:** Garante a **integralidade** se a Mulher/Homem se aposentar com 62/65 anos; Professor, com 60 anos
- **Após 2003:** Mesmo critério do RGPS
- **Regra de Transição:** Reunir, **conjuntamente**, os critérios de idade mínima, tempo de contribuição e as condições subjacentes ao sistema de pontos
- **Professores terão 5 anos a menos**, de idade mínima (51/56; M/H) e tempo de contribuição (25/30; M/H)



Proposta para Policiais Civis e Agentes

- **Policial e bombeiro militar não foram considerados na PEC nº 6/19**, pois serão contemplados conjuntamente na proposta dos militares, ainda não enviada/ conhecida
- **Proposta considera policiais civis, federais e agentes penitenciários e socioeducativos**





Regra Atual

Classe	Idade Mínima	Tempo de Contribuição	Tempo de Exercício	
Policiais		Não há	30 anos	20 anos
		Não há	25 anos	15 anos

Regra de Cálculo

Ingresso	Regra de Cálculo
Antes da Implantação do Regime de Previdência Complementar	Remuneração do último cargo
Após a Implantação do Regime de Previdência Complementar	Mesmo Critério do RGPS

Regra Proposta

Classe	Idade Mínima	Tempo de Contribuição	Tempo de Exercício *	
Policiais		55 anos	30 anos	20 anos
		55 anos	25 anos	15 anos
Agentes		55 anos	30 anos	20 anos
		55 anos	25 anos	20 anos

Limitação para Acúmulo de Benefício

- **Acumulações previstas em Lei permanecem sendo possíveis, como, por exemplo:**
- Médicos, Professores, Aposentadorias do RPPS ou das Forças Armadas com o RGPS
- **A acumulação de cada benefício adicional será limitada a 2 salário mínimos** e deve gerar maior impacto na população de maior renda

Hoje

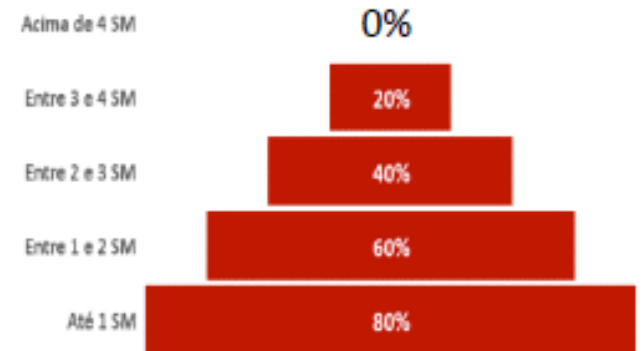
Acumulação de Benefícios

É permitida a acumulação de diferentes tipos e regimes
Ex.: pensão e aposentadoria; RPPS e RGPS

Proposta

Regra de Acumulação de Benefícios

100% do benefício de maior valor + % da soma dos demais



- Proposta de pagamento do abono salarial (14º salário) para quem ganha até 1 (ante 2 na regra atual) salário mínimo
- Proposta de **antecipação do pagamento do BPC para idosos pobres a partir de 60**, ante 65 anos na regra atual, com benefício desvinculado do salário mínimo e **no valor de R\$ 400 até os 69 anos**
- **A partir dos 70 anos, valor do BPC sobe para 1 salário mínimo**
- **Alteração no critério de miserabilidade**, mantida a renda familiar *per capita* inferior a 1/4 do salário mínimo e **incorporado o critério de patrimônio inferior a R\$ 98 mil** (faixa 1 do Programa MCMV)

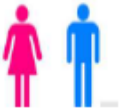





BPC Deficientes
Renda mensal de 1 Salário Mínimo, sem limite de idade. Mesma regra.

BPC Idosos (Hoje)	
Em condição de miserabilidade	
A partir dos 65	1 Salário Mínimo

BPC com renda antecipada (fásico)	
Renda mensal que evoluirá ao longo das idades	
A partir dos 60 anos	R\$ 400,00
A partir dos 70 anos	1 Salário Mínimo

Sistema de Capitalização e Aposentadoria Rural

- CAPITALIZAÇÃO
- Maiores detalhes ainda serão oferecidos quando do envio do Projeto de Lei Complementar pelo Executivo
- Premissas atualmente conhecidas:
- Modalidade de Contribuição Definida (CD)
- Adesão facultativa, cabendo a Lei Complementar definir os segurados obrigatórios (definição do ano de corte)
- Prevê a possibilidade de contribuição patronal e do trabalhador
- Prevê fundo solidário e garantia de piso mínimo igual ao salário mínimo
- APOSENTADORIA RURAL:

Regra hoje		Regra proposta	
Idade Mínima	Tempo mínimo de atividade rural*	Idade Mínima Segurados rurais empregados, contribuintes individuais e avulsos	Contribuição regra geral
 55 60 anos	 15 anos	 60 60 anos	 20 anos
		Idade Mínima Segurados Especiais	Contribuição sobre a produção**
		 60 60 anos	 20 anos

Até que entre em vigor a Lei Complementar, o valor **mínimo de **contribuição previdenciária** do grupo familiar será de **R\$ 600 por ano**

○ Pensão por Morte: Limitação por dependente

Hoje

Taxa de Reposição do Benefício

RPPS	100% até o teto do RGPS + 70% da parcela que superar o teto do RGPS
RGPS	100% do benefício, respeitando o teto do RGPS

Proposta

Taxa de Reposição do Benefício

60% + 10% por dependente adicional

○ Aposentadoria por Incapacidade Permanente: Não muda para acidente de trabalho e doenças profissionais/trabalho

Hoje

Regra de Cálculo de Benefício - Hoje

100% para todos

Proposta

Regra de Cálculo de Benefício - Proposta

Benefício = 60% + 2% por ano de contribuição que exceder 20 anos x Média dos Salários de Contribuição

Em caso de invalidez decorrente de:

Regra de Cálculo de Benefício – não muda

Acidente de Trabalho	Benefício = 100% x Média dos Salários de Contribuição
Doenças Profissionais	
Doenças do Trabalho	

Obrigado.